



## Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.  
Charqueadas/RS – Fone: (0\*\*51)3658.1711

Proc. 04215

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

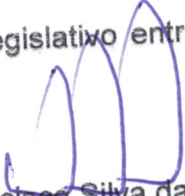
“Aprecia o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado referente às contas do Sr. Prefeito Municipal correspondentes ao exercício de 2013.”.

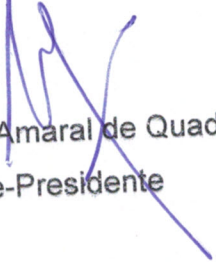
O Presidente da Câmara Municipal de Charqueadas, por iniciativa da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais; em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 137, § 1º, inciso II e 161, do Regimento Interno e de conformidade com o art. 31, § 1º e 2º, da Constituição Federal,


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sendo julgadas regulares e aprovadas as contas do Sr. Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2013;


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Ver. José Francisco Silva da Silva  
Presidente

  
Ver. Ubiratan Amaral de Quadros  
1º Vice-Presidente

  
Ver. Fernando Araújo Nunes  
1º Secretário

  
Ver. Betânia Osório Silveira  
2ª Vice-Presidente

  
Ver. Patrícia Ferreira da Silva  
2ª Secretária

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE : SALVE VIDAS !!!"